



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º49/2021
Jataí, 10 de dezembro de 2021.**

PORTARIA Nº 954/2021, DE 06 DE DEZEMBRO 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.041582/2021-99, RESOLVE:

I – Designar a Profa. **Angela Rodrigues Luiz**, Matrícula nº 1811071/Siape, lotada na UA. Cisau/UFJ; Nutricionista **Beatriz Assis Carvalho Cruvinel**, Matrícula nº 2264958/Siape, lotada na Prae/UFJ; Profa. **Berendina Elsinia Bouwman**, Matrícula nº 2084362/Siape, lotada na UA. Cisau/UFJ; Profa. **Cácia Régia de Paula**, Matrícula nº 2071586/Siape, lotada na UA. Cisau/UFJ; **Carolina Ribeiro Noronha de Souza**, Matrícula nº 1280698/Siape, lotada na UAE. Cibio/UFJ; Profa. **Cecilia de Castro Bolina**, Matrícula nº 1731531/Siape, lotada na UA. Ciagra/UFJ; Prof. **Edson de Sousa Brito**, Matrícula nº 2240854/Siape, lotado na UAE. EDU/UFJ; Profa. **Elaine Cristina Castelhana Barbosa**, Matrícula nº 1377524/Siape, lotada na UAE. Cibio/UFJ; Profa. **Elizabeth Gottschalg Raimann**, Matrícula nº 1545141/Siape, lotada na UAE. EDU/UFJ; Profa. **Eloisa Assunção de Melo Lopes**, Matrícula nº 1120448/Siape, lotada na UAE. Cibio/UFJ; Prof. **Emerson Carvalho de Souza**, Matrícula nº 1361983/Siape, lotado na UA. CHL/UFJ; Prof. **Flavio Ferreira Borges**, Matrícula nº 1565064/Siape, lotado na UA. Ciexa/UFJ; Profa. **Joslaine Cristina Jeske de Freitas**, Matrícula nº 1668429/Siape, lotada na UA. Ciexa/UFJ; Profa. **Kenia Adriana de Aquino Modesto Silva**, Matrícula nº 2089954/Siape, lotada na UAE. EDU/UFJ; Profa. **Luciana Celeste Carneiro**, Matrícula nº 1625849/Siape, lotada na UA.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º49/2021
Jataí, 10 de dezembro de 2021.**

Ciagra/UFJ; Assistente em Administração **Marina Oliveira Chagas**, Matrícula nº 2083951/Siape, lotada na Reitoria/UFJ; Profa. **Marlene Andrade Martins**, Matrícula nº 2613894/Siape, lotada na UA. Cisau/UFJ; Profa. **Nadya da Silva Castro Ragagnin**, Matrícula nº 1715728/Siape, lotada na UA. Cisau/UFJ; Prof. **Nilton César Barbosa**, Matrícula nº 1715077/Siape, lotado na UA. CHL/UFJ; Profa. **Silvia Sobral Costa**, Matrícula nº 3148398/Siape, lotada na UAE. Cibio/UFJ; Profa. **Thelma Shirlen Soares**, Matrícula nº 1510788/Siape, lotada na UA. Ciagra/UFJ; Profa. **Viviane Barros Maciel**, Matrícula nº 4450587/Siape, lotada na UAE. EDU/UFJ, para comporem a Comissão de Avaliadores *ad hoc* do EDITAL PROECE Nº 02/2021 do Programa de Bolsas de Extensão e Cultura (PROBEC) e Programa de Voluntariado de Extensão e Cultura (PROVEC), ano 2022, com vigência entre 25 de outubro de 2021 a 03 de dezembro de 2021, e carga horária total de 30 horas.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º49/2021
Jataí, 10 de dezembro de 2021.**

PORTARIA N.º 955/2021, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Profª. Drª. Sabrina Toffoli Leite, pela designação da Portaria n.º 115/2021, da Reitoria, de 25/02/21, e usando da competência delegada pela Portaria n.º 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.059362/2021-11 RESOLVE:

Localizar VITOR HUGO MARQUES, Matrícula: 2197074/SIAPE, Professor substituto, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, em regime de 40h, no Laboratório de Habilidades e Simulação em Saúde e os mini consultórios no Prédio do Curso de Medicina, Campus Jatobá, a partir desta data.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º49/2021
Jataí, 10 de dezembro de 2021.**

PORTARIA N.º 956/2021, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.051060/2020-14 **RESOLVE:**

Prorrogar, até 04/03/2022, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato do seguinte professor substituto:

Nº	NOME	MAT.SIAPE	NR. PROCESSO	LOTAÇÃO
1	Rafael Barra Caiado Fleury	1005895	23070.051060/2020-14	UA/CISAU

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º49/2021
Jataí, 10 de dezembro de 2021.**

PORTARIA N.º 957/2021 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UFJ, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e tendo em vista o disposto no artigo §2º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1/2019, de 04 de abril de 2019, e o que consta do Processo nº 23070.065781/2021-92, RESOLVE:

I – Instituir a **Equipe de Planejamento da Contratação**, cujo objetivo é a aquisição de computadores para serem utilizados para um melhor desempenho nas atividades administrativas, com base no princípio da eficiência, para atendimento às necessidades da Universidade Federal de Jataí (UFJ).

II – Designar os servidores: a **Secretária Executiva Marinalva de Oliveira Teixeira**, matrícula nº 1568351/SIAPE, lotada na Reitoria/UFJ como **Integrante Requisitante; Técnico em TI Cleiber Conceição de Lima**, Matrícula nº 1857658/SIAPE, lotado na SeTI/UFJ como integrante Técnico e o **Administrador Rafael Nogueira de Freitas Koch**, Matrícula nº 1548108/SIAPE, lotado na PROAD/UFJ como Integrante Administrativo, a partir de 11 de novembro de 2021, com vigência até a assinatura do contrato como define o inciso 8º do art. 20, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1/2019.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º49/2021
Jataí, 10 de dezembro de 2021.**

PORTARIA N.º 958/2021, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Profa. Dra. Sabrina Toffoli Leite, pela designação da Portaria n.º 115/2021, da Reitoria, de 25/02/21, e usando da competência delegada pela Portaria n.º 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.065762/2021-66 RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional pela obtenção dos certificados dos cursos: “SIAFI Básico”, “SIAPE Folha” e “Gestão por competências” totalizando a carga horária de 95 horas, a IAGO JOSÉ CARDOSO, matrícula n.º 3195707/SIAPE, Assistente em administração, do nível D I para o D II, de acordo com o art. 10 da Lei n.º 11.091/2005, com a redação dada pela Lei n.º 12772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto n.º 5.824/2006, a contar de 03/12/2021, data em que foram cumpridas todas as exigências necessárias ao pleito.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º49/2021
Jataí, 10 de dezembro de 2021.**

PORTARIA N.º 959/2021, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.050493/2021-33, RESOLVE:

I – Designar os servidores: **GIULENA ROSA LEITE**, Matrícula SIAPE nº 1725778, Professora, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, Vice-Reitora *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí/UFJ, como Gestora e **WENDELL PEREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2081788, Assistente em Administração, Diretor de Logística – DLOG/UFJ, como fiscal da ata. PE 10/2021, Atas de Registro de Preços 25/2021 a 40/2021. Descrição do objeto: aquisição de equipamentos laboratoriais e hospitalares.

II – Conforme Art. 67 da Lei 8666/93, o **Gestor de Ata de Registro de Preços/Contratos** é o agente que exerce as competências como representante legal da Administração Pública, ou seja, a autoridade competente, que tem entre outras atribuições, desempenhar atividades inerentes à administração do contrato, informar a administração sobre os vícios, irregularidades ou baixa qualidade do objeto contratado, sugerir sanções administrativas, aplicação de penalidades, rescisão contratual, dentre outras. Já o **Fiscal de Atas de Registro de Preços/Contratos** tem a função operacional de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, auxiliando o gestor quanto aos aspectos administrativos do contrato, relatando os fatos à autoridade competente; acompanhar in loco a execução do objeto, anotar as ocorrências em regis-

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º49/2021
Jataí, 10 de dezembro de 2021.**

tro próprio no caso, um livro de ocorrência; e determinar a regularização de faltas ou defeitos observados.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º49/2021
Jataí, 10 de dezembro de 2021.**

PORTARIA N.º 960/2021 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.052497/2021-56, RESOLVE:

I – Alterar os termos da Portaria n.º 777/2021, de 26 de outubro de 2021.

II – Substituir o servidor **CAIO FLORIANO ZANIRATO**, Matrícula n.º 1145006/SIAPE, Assistente em Administração, lotado na PROAD/UFJ, pelo servidor **CAIO VILELA AZEVEDO**, Matrícula n.º 2388261/SIAPE, Assistente em Administração, lotado na PROAD/UFJ.

III – Designar o Professor **MÁRCIO MORAES LOPES**, Matrícula n.º 2897812/SIAPE, Professor, lotado na UA/CIEXA/UFJ para exercer o encargo de presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Universidade Federal de Jataí.

III – Diante das alterações apresentadas, a **Comissão Permanente de Avaliação de Documentos** da Universidade Federal de Jataí passará a ter a seguinte composição: **MÁRCIO MORAES LOPES**, Matrícula n.º 2897812/SIAPE, Professor, lotado na UA/CIEXA/UFJ, **CAIO VILELA AZEVEDO**, Matrícula n.º 2388261/SIAPE, Assistente em Administração, lotado na PROAD/UFJ **CAROLINA OLIVEIRA E OLIVEIRA**, Matrícula n.º 1550318/SIAPE, Técnica em Assuntos Educacionais, lotada na SETI/UFJ, **FABIANA**

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º49/2021
Jataí, 10 de dezembro de 2021.**

FERREIRA SANTANA, Matrícula n.º 1754049/SIAPE, Assistente em Administração, lotada na UAE/CSA/UFJ, **MÁRCIO MORAES LOPES**, Matrícula n.º 2897812/SIAPE, Professor, lotado na UA/CIEXA/UFJ, **PAULO HENRIQUE LIMA OLIVEIRA**, Matrícula n.º 3244273/SIAPE, Técnico de Laboratório – informática, lotado na UA/CISAU/UFJ, e **VALÉRIA RIBEIRO CARVALHO**, Matrícula n.º 3147357/SIAPE, Assistente em Administração, lotada na PROGRAD/UFJ, para comporem a **Comissão Permanente de Avaliação de Documentos** da Universidade Federal de Jataí.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º49/2021
Jataí, 10 de dezembro de 2021.**

PORTARIA N.º 961/2021, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.062559/2021-38, resolve:

I – Designar **CÁCIA RÉGIA DE PAULA**, Matrícula nº 2071586/Siape, Professora, lotada na UA/Cisau/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir a Função de **Coordenadora de Graduação da Unidade de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Jataí**, FG2, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º49/2021
Jataí, 10 de dezembro de 2021.**

PORTARIA N.º 962/2021, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Profa. Dra. Sabrina Toffoli Leite, pela designação da Portaria n.º 115/2021, da Reitoria, de 25/02/21, e usando da competência delegada pela Portaria n.º 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tem cumprimento a Sentença da EQUIPE REGIONAL DE MATÉRIA ADMINISTRATIVA DA 1ª REGIÃO, constante nos autos do processo de n.º. 1000883-79.2021.4.01.3507, e tendo em vista o que consta dos Processos n.º 23070.000024/2020-92 e n.º 23070.029852/2021-93 RESOLVE:

Alterar a portaria 300/2020 de 29.04.2020 que concedeu Progressão a ITALO TIAGO DA CUNHA, Matrícula n.º 1722037, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, classe C, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, do nível 2 para o nível 3, para constar, onde se lê: “a contar de 13/04/2020, data em que obteve aprovação em avaliação de desempenho”, leia-se “a contar de 02/01/2020”, permanecendo, os demais termos, inalterados.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º49/2021
Jataí, 10 de dezembro de 2021.**

PORTARIA N.º 963/2021, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Profa. Dra. Sabrina Toffoli Leite, pela designação da Portaria n.º 115/2021, da Reitoria, de 25/02/21, e usando da competência delegada pela Portaria n.º 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.042314/2021-94 RESOLVE:

Conceder alteração de regime de trabalho a LUIZ CARLOS BANDEIRA SANTOS JUNIOR, Matrícula n.º 3175739/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, da carga horária de 20 h (vinte horas) para 40 h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 22 da Lei n.º 12.772/2012, a partir desta data.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º49/2021
Jataí, 10 de dezembro de 2021.**

PORTARIA N.º 965/2021, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.066608/2021-10, resolve:

I – Designar **MARINA OLIVEIRA CHAGAS**, Matrícula nº 2083951/Siape, Assistente em Administração, lotada na Reitoria/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir a Função de **Secretária Administrativa da Coordenação de Assuntos Administrativos/UFJ**, FG2, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º49/2021
Jataí, 10 de dezembro de 2021.**

PORTARIA N.º 966/2021 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC no 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria no 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo no 23070.042178/2021-32, RESOLVE:

I – Alterar a Função gratificada, atribuída ao servidor **LUISMAR DE CARVALHO JUNIOR**, Matrícula nº 2171401/Siape, Bibliotecário/Documentalista, lotado na Biblioteca/UFJ, ocupante da Função de **Diretor das Bibliotecas da Universidade Federal de Jataí**, de FG1 para CD-4, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º49/2021
Jataí, 10 de dezembro de 2021.**

PORTARIA N.º 967/2021, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.042178/2021-32, resolve:

I – Designar **ANNE OLIVEIRA**, Matrícula n.º 1667267/Siape, lotada na Biblioteca/UFJ, ocupante do cargo de Bibliotecária/Documentalista pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para exercer o encargo de **Vice-Diretora das bibliotecas da Universidade Federal de Jataí**.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º49/2021
Jataí, 10 de dezembro de 2021.**

PORTARIA N.º 968/2021 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC no 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria no 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo no 23070.041766/2021-59, RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a partir da presente data os termos da Portaria N.º 606/2021 de 30 de setembro de 2021.

II – Alterar a Função gratificada, atribuída à servidora **MICHAELA ANDRÉA BETTE CAMARA**, Matrícula N.º 1617789/Siape, Assistente em Administração, lotada na Reitoria/UFJ, ocupante da Função de Chefe de Gabinete da Universidade Federal de Jataí, de CD-4 para **CD-3**, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º49/2021
Jataí, 10 de dezembro de 2021.**

PORTARIA N.º 969/2021 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC no 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria no 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo no 23070.041766/2021-59, RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a partir da presente data os termos da Portaria N.º 605/2021 de 30 de setembro de 2021.

II – Alterar a Função gratificada, atribuída à servidora GIULENA ROSA LEITE, Matrícula nº 1725778/Siape, Professor Adjunto, lotada na UA/Cisau/UFJ, ocupante da **Função de Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí**, de CD-3 para **CD-2**, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º49/2021
Jataí, 10 de dezembro de 2021.**

PORTARIA N.º 970/2021, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.043215/2021-20, RESOLVE:

I – Designar os servidores **Prof.ª Giulena Rosa Leite**, Matrícula nº 1725778/Siape, lotada na UA.Cisau/UFJ e a **Prof.ª Luciana Aparecida Elias (suplente)**, Matrícula nº 1544877/Siape, lotada na UA.Ciexa/UFJ, representando a Reitoria; **Prof. Allison Gustavo Braz** e o **Assistente em Administração Caio Vilela Azevedo (Suplente)**, representando a Secretaria de Planejamento; **Técnico em Tecnologia da Informação Daniel Silva Carvalho**, Matrícula nº 2974166/Siape, lotado na Seti/UFJ e o **Técnico em Tecnologia da Informação Cleiber Conceição de Lima (Suplente)**, Matrícula nº 1857658/Siape, lotado na Seti/UFJ, representando a Secretaria de Tecnologia e Informação (Seti); **Discente Crystal Nunes Ferreira**, representando os Discentes de Graduação/UFJ; **Prof. Danival Vieira de Freitas** Matrícula nº 1790044/Siape, lotado na UA.Ciagra/UFJ e a **Prof.ª Cecília de Castro Bolina (Suplente)**, Matrícula nº 1731531/Siape, lotada na UA.Ciagra/UFJ, representando os Docentes da Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias. **Prof. Douglas Regalin**, Matrícula nº 2263807/Siape, lotado na UA.Ciagra/UFJ e o **Prof. Henrique Trevizoli Ferraz (Suplente)**, Matrícula nº 2572400/Siape, lotado na UA.Ciagra/UFJ, representando o Hospital Veterinário; **Assistente em Administração Eleuzzy Moni do Carmo**, Matrícula nº 1565000/Siape, lotada na UAE.CSA/UFJ, representando o SINT IFES; **Prof. Érico Douglas Vieira**, Matrícula nº 1688616/Siape, lotado na UA.CHL/UFJ,

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º49/2021
Jataí, 10 de dezembro de 2021.**

representando os Docentes da UA.CHL/UFJ; **Discente Guilherme Henrique Alves Martins**, representando os Discentes de Graduação/UFJ; **Prof.^a Helga Maria Martins de Paula**, Matrícula nº 1805830/Siape, lotada na UAE.CSA/UFJ; **Prof. Diego Augusto Diehl (Suplente)**, Matrícula nº 1957976/Siape, lotado na UAE.CSA/UFJ, representando os Docentes da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas; **Prof. João Batista Pereira Cabral**, Matrícula nº 1543077/Siape, lotado na UA.EGEO/UFJ e a **Prof.^a Maria José Rodrigues (Suplente)** Matrícula nº 1615943/Siape, lotada na UA.EGEO/UFJ, representando os Docentes da Unidade Acadêmica Estudos Geográficos; **Discente João Elias Silva**

Damasceno e Bruna Salvador Ferraz Ferreira (Suplente), representando os Discentes de Graduação/UFJ; **Discente Leonardo Carvalho Borges de Lima e Discente Lucas Evangelista Marques (Suplente)**, representando os Discentes de Graduação/UFJ; **Prof.^a Liliane Vieira Martins Leal** Matrícula nº 1688946/Siape, lotada na UAE.CSA/UFJ e a **Prof.^a Ludmila Grego Maia (Suplente)**, Matrícula nº 1802388/Siape, lotada na UA.Cisau/UFJ, representando a Coordenação de Assuntos Administrativos; **Prof. Luis Antônio Serrão Contim**, Matrícula nº 1715324/Siape, lotado na UAE.Cibio/UFJ, e o **Prof. Christiano Peres Coelho (Suplente)**, Matrícula nº 1802376/Siape, lotado na UAE.Cibio/UFJ, representando os Docentes da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas; **Bibliotecário/Documentalista Luismar de Carvalho Júnior**, Matrícula nº 2171401/Siape, lotado na Biblioteca e a **Bibliotecária/Documentalista Anne Oliveira (Suplente)** Matrícula nº 1667267/Siape, lotada na Biblioteca/UFJ, representando a Biblioteca; **Discente Marcela Costa de Almeida Silva**, representando os Discentes de Graduação/UFJ; **Prof. Marcos Wagner de Souza Ribeiro** Matrícula nº 1719186/Siape lotado na UA.Ciexa e o **Prof. Flávio Gomes de Moraes (Suplente)** Matrícula nº 2631264/Siape lotado na UA.Ciexa, representando os Docentes da Unidade Acadêmica de

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º49/2021
Jataí, 10 de dezembro de 2021.**

Ciências Exatas; **Prof.ª Michele Silva Sacardo** Matrícula nº 2071733/Siape lotada na UA.Cisau/UFJ e a **Prof.ª Cátia Regina Assis Almeida Leal (Suplente)**, Matrícula nº 1424473/Siape lotada na UA.Cisau/UFJ, representando os Docentes da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde; **Prof. Paulo José Cabral Lacerda**, Matrícula nº 1660739/Siape, lotado na UA.Cisau/UFJ, representando a Adufg; **Técnico Administrativo Ricardo Porto Simões Mathias**, Matrícula nº 1569111/Siape lotado na Seinfra e o **Técnico Administrativo Heitor Carvalho Luz (Suplente)** Matrícula nº 1569111/Siape lotado na Seinfra, representando a Secretaria de Infraestrutura; **Prof.ª Roberta de Moura Assis Lima** Matrícula nº 1692896/Siape lotada na UA.Ciagra/UFJ e a **Prof.ª Hellen Cristina Sthal (Suplente)**, Matrícula nº 2976756/Siape lotada na UA.Cisau/UFJ, representando o Cento de Gestão Acadêmica; **Prof.ª Suely dos Santos Silva** Matrícula nº 1544000/Siape lotada na UAE.EDU/UFJ e a **Prof.ª Rosely Ribeiro Lima (Suplente)** Matrícula nº 2565677/Siape lotada na UAE.EDU/UFJ, representando os Docentes da Unidade Acadêmica Especial de Educação; **Prof. Humberto Borges (Redator)**, Matrícula nº 2791419/Siape lotado na UA.CHL/UFJ, para sob a presidência da primeira, comporem a **Comissão responsável pela construção/elaboração do Regimento/UFJ e apresentação do mesmo ao Consuni/UFJ**, os trabalhos da presente comissão, foram iniciados em 25 de novembro de 2021.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º49/2021
Jataí, 10 de dezembro de 2021.**

PORTARIA N.º 971/2021 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.035821/2021-71, RESOLVE:

I – Designar o servidor **Wendell Pereira da Silva**, Matrícula SIAPE nº 2081788, Assistente em Administração, Diretor de Logística – DLOG/UFJ, lotado na PROAD/UFJ, como fiscal de ata e o servidor **Dyomar Toledo Lopes**, Matrícula SIAPE nº 1763574, Professor associado, lotado na UA/CIAGRA, Pro-Reitor Pro Tempore de Administração e Finanças, como gestor de ata. PE 04/2021, Atas de Registro de Preços 08/2021 a 19/2021. Descrição do objeto: aquisição de material de expediente.

II – *Conforme Art. 67 da Lei 8666/93, o Gestor de Ata de Registro de Preços/Contratos é o agente que exerce as competências como representante legal da Administração Pública, ou seja, a autoridade competente, que tem entre outras atribuições, desempenhar atividades inerentes à administração do contrato, informar a administração sobre os vícios, irregularidades ou baixa qualidade do objeto contratado, sugerir sanções administrativas, aplicação de penalidades, rescisão contratual, dentre outras. Já o Fiscal de Atas de Registro de Preços/Contratos tem a função operacional de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, auxiliando o gestor quanto aos aspectos administrativos do contrato, relatando os fatos à autoridade competente; acompanhar in loco a execução do objeto,*

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º49/2021
Jataí, 10 de dezembro de 2021.**

anotar as ocorrências em registro próprio no caso, um livro de ocorrência; e determinar a regularização de faltas ou defeitos observados.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º49/2021
Jataí, 10 de dezembro de 2021.**

PORTARIA N.º 972/2021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.001240/2021-36, RESOLVE, RESOLVE:

I – Designar o Prof. **DYOMAR TOLEDO LOPES**, Matrícula/Siape nº 1763574, lotado na UA. Ciagra/UFJ, como Gestor de Ata, e o Assistente em Administração **WENDELL PEREIRA DA SILVA**, Matrícula/Siape nº 2081788, lotado na Proad/UFJ, como Fiscal de Ata. PE 07/2021, Atas de Registro de Preços 03/2021 a 07/2021. Descrição do objeto: aquisição de equipamentos de proteção individual.

II – *Conforme Art. 67 da Lei 8666/93, o Gestor de Ata de Registro de Preços/Contratos é o agente que exerce as competências como representante legal da Administração Pública, ou seja, a autoridade competente, que tem entre outras atribuições, desempenhar atividades inerentes à administração do contrato, informar a administração sobre os vícios, irregularidades ou baixa qualidade do objeto contratado, sugerir sanções administrativas, aplicação de penalidades, rescisão contratual, dentre outras. Já o Fiscal de Atas de Registro de Preços/Contratos tem a função operacional de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, auxiliando o gestor quanto aos aspectos administrativos do contrato, relatando os fatos à autoridade competente; acompanhar in loco a execução do objeto, anotar as ocorrências em registro próprio no caso, um livro de ocorrência; e determinar a regularização de faltas ou defeitos observados.*

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º49/2021
Jataí, 10 de dezembro de 2021.**

PORTARIA N.º 973/2021 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.066977/2021-02, RESOLVE:

I – Designar a servidora **MÁRCIA DIAS**, matrícula nº 1722081/Siape, Professora, lotada na UA/Ciagra/UFJ, para exercer o encargo de Coordenadora do Laboratório de Nutrição Animal e de Alimentos do Centro Multiusuário de Pesquisa/UFJ, com vigência até 28/02/2023.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º49/2021
Jataí, 10 de dezembro de 2021.**

PORTARIA N.º 974/2021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.062678/2021-91, resolve:

I – Designar **ANDRÉ AMARAL BRAVIN**, Matrícula nº 1624831/Siape, Professor, lotada (o) na UA/CHL/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir a Função de **Coordenador de Pesquisa da Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal de Jataí**, FG2, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º49/2021
Jataí, 10 de dezembro de 2021.**

PORTARIA N.º 975/2021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.062678/2021-91, resolve:

I – Designar **MARCELO BORGES HENRIQUES**, Matrícula nº 1666824/Siape, Professor, lotado na UA/CHL/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o Encargo de **Vice-Coordenador de Pesquisa** da Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal de Jataí.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º49/2021
Jataí, 10 de dezembro de 2021.**

PORTARIA N.º 976/2021 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.066977/2021-02, RESOLVE:

I – Designar o servidor **SIMÉRIO CARLOS SILVA CRUZ**, matrícula nº 1998074/Siape, Professor, lotado na UA/Ciagra/UFJ, para exercer o encargo de Coordenador do Laboratório de Solos do Centro Multiusuário de Pesquisa/UFJ, com vigência até 28/02/2023.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI (UFJ)**

**Edição n.º49/2021
Jataí, 10 de dezembro de 2021.**

PORTARIA N.º 977/2021 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC no 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria no 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo no 23070.066977/2021-02, RESOLVE:

I – Designar o servidor **EDÉSIO FIALHO DOS REIS**, matrícula nº 1313565/Siape, Professor, lotado na UAE/Cibio/UFJ, para exercer o encargo de Coordenador do Laboratório de Recursos Genéticos e Melhoramento Vegetal do Centro Multiusuário de Pesquisa /UFJ, com vigência até 28/02/2023.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º49/2021
Jataí, 10 de dezembro de 2021.**

PORTARIA N.º 978/2021 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC no 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria no 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo no 23070.066977/2021-02, RESOLVE:

I – Designar o servidor **ANTÔNIO PAULINO DA COSTA NETTO**, matrícula nº 1695889/Siape, Professor, lotado na UAE/Cibio/UFJ, para exercer o encargo de Coordenador do Laboratório de Propagação Vegetal e Fotoquímicos do Centro Multiusuário de Pesquisa/UFJ, com vigência até 28/02/2023.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º49/2021
Jataí, 10 de dezembro de 2021.**

PORTARIA N.º 979/2021 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC no 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria no 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo no 23070.066977/2021-02, RESOLVE:

I – Designar a servidora **MÁRCIA CRISTINA DA CUNHA**, matrícula nº 3031334/Siape, Professora, lotada na UA/Egeo/UFJ, para exercer o encargo de Coordenadora do Laboratório Pedologia e Erosão de Solos - LPES do Centro Multiusuário de Pesquisa/UFJ, com vigência até 28/02/2023.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º49/2021
Jataí, 10 de dezembro de 2021.**

PORTARIA N.º 980/2021 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC no 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria no 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo no 23070.066977/2021-02, RESOLVE:

I – Designar o servidor **JOÃO BATISTA PEREIRA CABRAL**, matrícula nº 1543077/Siape, Professor, lotado na UA/Egeo/UFJ, para exercer o encargo de Coordenador do Laboratório de Geociências Aplicadas – LGA do Centro Multiusuário de Pesquisa /UFJ, com vigência até 28/02/2023.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º49/2021
Jataí, 10 de dezembro de 2021.**

PORTARIA N.º 981/2021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.066977/2021-02, RESOLVE, RESOLVE:

I – Designar o Prof. **Alécio Perini Martins**, Matrícula/Siape nº 2656120, lotado na UA.Egeo/UFJ, para exercer o encargo de **Coordenador do Laboratório de Geoinformação do Centro Multiusuário de Pesquisa/UFJ**, com vigência até 28 de fevereiro de 2023.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º49/2021
Jataí, 10 de dezembro de 2021.**

PORTARIA N.º 982/2021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.066977/2021-02, RESOLVE:

I – Designar a Profa. **Regina Maria Lopes**, Matrícula/Siape nº 1067165, lotada na UA.Egeo/UFJ, para exercer o encargo de **Coordenadora do Laboratório de Climatologia do Centro Multiusuário de Pesquisa/UFJ**, com vigência até 28 de fevereiro de 2023.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º49/2021
Jataí, 10 de dezembro de 2021.**

PORTARIA N.º 983/2021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.066977/2021-02, RESOLVE:

I – Designar o Prof. **Hildeu Ferreira da Assunção**, Matrícula/Siape nº 1543174, lotado na UA. Ciagra/UFJ, para exercer o encargo de **Coordenador do Laboratório de Estudo, Pesquisa e Extensão em Agroecologia e Campesinato do Centro Multiusuário de Pesquisa/UFJ**, com vigência até 28 de fevereiro de 2023.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º49/2021
Jataí, 10 de dezembro de 2021.**

PORTARIA N.º 984/2021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.066977/2021-02, RESOLVE:

I – Designar o Prof. **Hildeu Ferreira da Assunção**, Matrícula/Siape nº 1543174, lotado na UA. Ciagra/UFJ, para exercer o encargo de **Coordenador do Laboratório de Agrometeorologia Operacional do Centro Multiusuário de Pesquisa/UFJ**, com vigência até 28 de fevereiro de 2023.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º49/2021
Jataí, 10 de dezembro de 2021.**

PORTARIA N.º 985/2021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof^a. Dr^a. Sabrina Toffoli Leite, pela designação da Portaria n.º 115/2021, da Reitoria, de 25/02/21, e usando da competência delegada pela Portaria n.º 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.066286/2021-09 RESOLVE:

Designar MICHELLE ROCHA PARISE, Matrícula n.º 2153562/SIAPE, Professor do Magistério Superior, para substituir a Coordenadora Pedagógica do curso de Medicina da UFJ, FCC, nos termos do art. 38 da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/97, com efeitos legais e financeiros no período de 11/12/2021 a 21/12/2021.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º49/2021
Jataí, 10 de dezembro de 2021.**

PORTARIA N.º 986/2021 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.066956/2021-89, RESOLVE:

I – Designar os servidores **Massoiacy Pereira Marques**, Matrícula Siape nº 2563487, lotado no Proad/DGCS/UFJ, como Gestor do Contrato, **Israenir Teixeira de Assis**, Matrícula Siape nº 2189504, lotado na Proad/DGCS/UFJ, como Gestor do Contrato Substituto, **Vânia Klein**, lotado no Seinfra/UFJ, Matrícula Siape nº 1649006, como Fiscal Técnico do Contrato e **Ricardo Porto Simões Mathias**, lotado no Seinfra/UFJ, Matrícula Siape nº 156911, como Fiscal Técnico substituto do Contrato 658/2021, constante no processo 23070.019378/2021-91, sobre serviços de controle sanitário integrado no combate de vetores e pragas urbanas, compreendendo dedetização, desratização, descupinização, sanitização contra a COVID-19.

II – *Conforme Art. 67 da Lei 8666/93, o Gestor de Ata de Registro de Preços/Contratos é o agente que exerce as competências como representante legal da Administração Pública, ou seja, a autoridade competente, que tem entre outras atribuições, desempenhar atividades inerentes à administração da ata/contrato, informar a administração sobre os vícios, irregularidades ou baixa qualidade do objeto contratado, sugerir sanções administrativas, aplicação de penalidades, rescisão contratual, dentre outras. Já o Fiscal de Atas de Registro de Preços/Contratos tem a função operacional de acompanhar e fiscalizar a execução da ata/contrato, auxiliando o gestor quanto aos aspectos administrativos da*

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º49/2021
Jataí, 10 de dezembro de 2021.**

ata/contrato, relatando os fatos à autoridade competente; acompanhar in loco a execução do objeto, anotar as ocorrências em registro próprio no caso, um livro de ocorrência; e determinar a regularização de faltas ou defeitos observados.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º49/2021
Jataí, 10 de dezembro de 2021.**

PORTARIA N.º 988/2021, DE 10 DE DEZEMBRO 2021.

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof^a. Dr^a. Sabrina Toffoli Leite, pela designação da Portaria n.º 115/2021, da Reitoria, de 25/02/21, e usando da competência delegada pela Portaria n.º 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.024845/2018-08 RESOLVE:

Declarar que PEDRO FRANÇA JÚNIOR, matrícula n.º 3080792/SIAPE, Professor, lotado na Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos da UFJ, foi aprovado no estágio probatório, tendo o resultado homologado pelo reitor *pro tempore*, em 26/11/2021. DECLARAR ainda ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, a partir de 10/12/2021, data em que completou 36 meses de exercício.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º49/2021
Jataí, 10 de dezembro de 2021.**

PORTARIA N.º. 989/2021, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof^a. Dr^a. Sabrina Toffoli Leite, pela designação da Portaria n.º 115/2021, da Reitoria, de 25/02/21, e usando da competência delegada pela Portaria n.º 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.024845/2018-08 RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção a PEDRO FRANÇA JUNIOR, Matrícula n.º 3080792/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos - UFJ, para a Classe de Professor Adjunto C, Nível 1, por apresentar titulação de Doutor, nos termos do art. 13, da Lei n.º 12.772/2012, com efeito a contar de 10/12/2021, data em que completou 36 meses de exercício, conforme art. 61 da Resolução CONSUNI n.º 18/2017.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º49/2021
Jataí, 10 de dezembro de 2021.**

PORTARIA N.º 990/2021, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Profª. Drª. Sabrina Toffoli Leite, pela designação da Portaria n° 115/2021, da Reitoria, de 25/02/21, e usando da competência delegada pela Portaria n° 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo n° 23070.054034/2021-29 RESOLVE:

Retificar a portaria UFJ 832/2021 que concedeu licença, sem remuneração, para tratar assuntos particulares, a RAFAEL MENEZES DA COSTA, Matrícula n° 3028736/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, para constar, onde se lê: “por 2 (dois) anos, a contar de 08/12/2021” para constar: “por 2 (dois) anos, a contar de 12/01/2021”. Os demais itens permanecem inalterados.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n°3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387